



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAGOMINAS
SETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**EDITAL INSTITUCIONAL – AUXÍLIO PERMANÊNCIA
CAMPUS PARAGOMINAS
Nº 02/2023**

ORIENTAÇÕES INICIAIS:

1. Os alunos selecionados devem preencher o **Termo de Compromisso**, e anexar **no SIGAA**.
2. Os auxílios poderão ser pagos das seguintes formas:
 - a) Conta corrente (**EM NOME DO PRÓPRIO ESTUDANTE**) de qualquer banco;
 - b) Conta poupança (**EM NOME DO PRÓPRIO ESTUDANTE**) da Caixa Econômica Federal;
 - c) Mediante ordem bancária no CPF do estudante beneficiado, apenas nas agências do Banco do Brasil (O estudante deve comparecer a uma agência do Banco do Brasil munido de seu documento de identificação, se menor de idade, deve ir acompanhado de seus responsáveis e solicitar o pagamento.)
3. Para os alunos que não informarem número de conta, o auxílio será pago no CPF (ordem bancária) até que apresente número conta.
4. **NÃO EFETUAMOS PAGAMENTO EM CONTA DE TERCEIROS, NEM EM NOME DE RESPONSÁVEL DO ALUNO.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAGOMINAS
SETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

7ª CHAMADA – LISTA DE ESPERA

O setor de Assuntos Estudantis, considerando o Edital 02/2023 que regulamenta a concessão de auxílio permanência, resolve **CANCELAR** a concessão de auxílio estudantil dos discentes:

MATRÍCULA	NOME	MOTIVO	AUXÍLIO
20212292357	LUIZ HENRIQUE DA SILVA E SILVA	DESISTENTE	PERMANENCIA

E torna público a **7ª chamada dos alunos classificados na lista de espera**, de acordo com o Edital 05/2023:

MATRÍCULA	NOME	COLOCAÇÃO	AUXÍLIO
20220793770	ANTONIO RAFAEL DA SILVA FARIAS	235	PERMANENCIA

Paragominas-PA, 11 de outubro de 2023.

NAÉRCYA FERNANDES MARTINS

Chefe do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas

IFPA Campus Paragominas

Port. Nº 401/2020 GAB. D.O.U 13/03/2020